LEI Nº 1.386, DE 05 DE MARÇO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R$ 268.985,34 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R$ 268.985,34

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2009 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Administrativos da Educação.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R$ 86.467,29

F.R.: 02 500.1001 - Identificação das Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2015 – Desenvolvimento das Atividades do Quota/Salário Educação.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 74.756,10

F.R.: 02 550 - Transferências do Salário Educação.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2019 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R$ 62.678,95

F.R.: 02 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.1068 – Desenvolvimento Ativ. do FUNDEB 70% - Acórdão APL-TC 0054/23

4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente..... R$ 45.000,00

F.R.: 02 599 – Outros Recursos Vinculado a Educação.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.362.0005.2016 – Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R$ 83,00

F.R.: 02 571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 02.500.1001, Identificação das Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.500.1001, fonte de recursos 02.550 - Transferências de recursos do FNDE Referentes a Cota Salário Educação - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2 550, fonte de recursos 02 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2 540, Fonte de Recursos 2.599 Outros Recursos Vinculados a Educação, Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2 599.

Superávit Financeiro..... R$ 268.985,34

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0005.2009	3.3.90.93	02.500.1001	R$ 86.467,29
0005.2015	3.3.90.39	02.550	R$ 74.756,10
0005.2019	3.3.90.93	02.540	R$ 62.678,95
0005.1068	4.4.90.52	02.599	R$ 45.000,00
0005.2016	3.3.90.93	02.571	R$ 83,00

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
02.500.1001	R$ 98.256,21	R$ 11.788,92	R$ 86.467,29
02.550	R$ 76.829,09	R$ 2.083,99	R$ 74.756,10
02.540	R$ 139.313,98	R$ 31.635,03	R$ 62.678,95
02.599	-	0,00	R$ 45.000,00
02.500	R$ 83,00	0,00	R$ 83,00

Mirante da Serra – RO, 05 de março de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1386**	**05/03/2024**

ID: **114829**
CRC: **709589E3**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **05/03/2024 11:09:05** Finalização: **05/03/2024 11:11:04**

Processo Documento

MD5: **BC3C477624460A29561B67799406778F**

SHA256: **A2EC978FE92632BB5C40FFA36BEB5D58E7B104FE6E8E6CA9C202BF936B70E84D**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	05/03/2024 11:10:17

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	05/03/2024 11:10:27

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	05/03/2024 11:22:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	05/03/2024 16:19:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 114829 e o CRC 709589E3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
0[illegible] MAR. 2024 - 13 MAR. 2024
Publicado

Sandicleia Cardoso Teixeira
Assessoria de Governo II
Port: 6438/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
06 MAR. 2024 - 13 MAR. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023